Portaria 039/2024 – SME.

De 17 de Setembro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº177/2024 - Data: de 19 de setembro de 2024.

Súmula: Dispõe sobre nomeação De fiscais de contrato para o objeto: Dispensa de licitação - materiais de expediente – SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria 134/2024, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para responder como fiscais de contrato – **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para uso das instituições de ensino municipais através de dispensa de licitação – contratação emergencial.

Servidor: Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula: 352626
Gestor do Contrato

Servidor: Ederson de Souza Felix
Matrícula: 352935
Fiscal do contrato

Servidor: Josiane Ribeiro da Cruz
Matrícula: 353773
Fiscal suplente

Art. 2º – A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do

Documento assinado digitalmente - 2K4-L7Y-O0K-4P8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Documento elaborado por:

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Documento autorizado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022
Portaria 134/2024

Documento assinado digitalmente - 2K4-L7Y-O0K-4P8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/09/2024 às 16:08:42

Assinantes

✓ Elaine Aparecida dos Santos

Assinou em 17/09/2024 às 16:08:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elaine Aparecida dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ederson de Souza Felix

Assinou em 17/09/2024 às 16:48:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson de Souza Felix, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Josiane Ribeiro da Cruz

Assinou em 17/09/2024 às 16:48:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Josiane Ribeiro da Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS

Assinou em 18/09/2024 às 14:56:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2K4 L7Y O0K 4P8